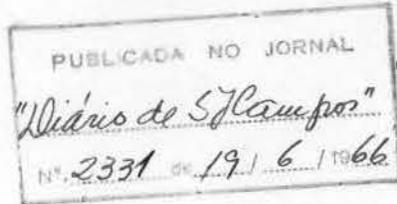




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

L E I Nº 1.264  
de 8 de junho de 1966

1-3707

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida à Da. Sebastiana Alves de Oliveira, viúva do ex-servidor José Leite de Oliveira, em caráter excepcional, uma pensão mensal de R\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros), pessoal e intransferível, enquanto perdurar a viuvez.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de junho de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em oito de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Admin.